

Autores: Bernardo Sicsú e Frederico Rodrigues

Veículo: Poder 360

Os 5 mitos da abertura do mercado de energia

Segundo o “tio Google”, o termo “mito” é por vezes usado em referência a crenças comuns que não têm fundamento objetivo ou científico. Hoje em dia, também pode ser sinônimo de falsidade ou mentira. A oposição entre verdade ou mito tornou-se muito comum e se dá pela tradição das histórias míticas e sua falta de coerência com a realidade.

No caso da abertura do mercado de energia elétrica aos consumidores, o significado atual do termo aplica-se com exatidão. E adquiriu inclusive outra sutileza: como não há mais como travar a inexorabilidade da liberdade, tenta-se adiar a decisão indefinidamente, com base em surrados argumentos, por vezes alardeados na surdina, sem relação com os fatos.

Vamos aos mitos mais frequentes:

1. MERCADO LIVRE NÃO ASSEGURA A EXPANSÃO

Esse mantra foi utilizado por muito tempo, mas hoje caiu em desuso, vencido pela realidade. Como mostra o Estudo Abraceel de Expansão da Oferta para o Mercado Livre, mais de 72% dos empreendimentos de geração em construção no Brasil, no horizonte de 2021-2025, são destinados ao mercado livre. Isso representa mais de R\$ 100 bilhões de investimentos apenas em geração. Estudo recente da MegaWhat corrobora essa realidade e mostra que o mercado livre representa 78% da expansão de potência nos próximos dez anos, estimada em 41 GW.

Não para por aí. Dados exclusivos do BNDES e do Banco do Nordeste demonstram o protagonismo das comercializadoras nessa expansão, algo inimaginável para os propagadores do mito. Por exemplo, 47% dos projetos eólicos e solares financiados pelo BNDES entre 2018 e 2020 foi suportado por comercializadoras. Isso só foi possível graças a mudança radical do BNDES sobre a política de financiamento, que passou a admitir que a energia não contratada seria valorada ao PLD de suporte de 90 R\$/MWh e a energia vendida no preço mínimo entre 130 e 110 R\$/MWh, promovendo assim uma das maiores transformações do setor elétrico brasileiro nos últimos anos e enterrando por vez a ideia de que – *“só se pode expandir a geração por meio dos PPAs de leilões regulados”*.

2. MERCADO LIVRE NÃO ASSEGURA A CONFIABILIDADE

Vencido o 1º mito, a nova lenda sustentava que a expansão custeada pelo mercado livre, majoritariamente renovável, alinhada aos incentivos da política pública nacional e ao objetivo global de descarbonização da economia, era incapaz de garantir a confiabilidade do sistema, principalmente dadas as características físicas das fontes renováveis não-hidráulicas.

Estranhamente, o benchmark parecia ser a contratação de termoelétricas por disponibilidade no ACR, com contratos de 20 anos cujo risco é transferido aos compradores cativos, que não têm, evidentemente, como gerenciá-lo. A contratação de tais usinas pelo mercado livre, cuja lógica se fundamenta na melhor alocação de custos aos compradores e vendedores, não se viabilizava, dado desenho de mercado no Brasil.

Nesse caso, é possível constatar um dos efeitos colaterais da limitação do teto do PLD em níveis muito baixos.

A despeito dessas falhas, essa fake news também foi desmascarada, ainda que alguns continuem a propagá-la. Para além do evidente fato de que as usinas que vendem no mercado livre (hidrelétricas, PCHs, biomassa, eólicas, solares, etc.) também são fundamentais para a segurança do abastecimento, foi regulamentada a contratação de reserva de capacidade na forma de potência, que permite a contratação de termelétricas custeada por todos, incluindo o mercado livre.

Assim, cada um compra a energia que quiser e, se o governo identificar que há necessidade de contratação adicional para garantir o abastecimento, contrata-se reserva de capacidade, rateada entre todos, em linha com o aplicado em mercados elétricos mais desenvolvidos. Com isso, o mercado livre oferece contribuição adicional para a aumentar a confiabilidade do setor elétrico brasileiro.

3. É MUITO CARO AMPLIAR O MERCADO LIVRE

Esse mito inclui uma série de falsas obrigatoriedades, que incluem desde a necessidade de troca dos medidores de todos os consumidores, como se hoje esses consumissem energia elétrica das distribuidoras sem que isso fosse devidamente medido e apurado, até a necessária separação das atividades de operação e manutenção das redes daquelas de comercialização de energia, como se hoje já não tivéssemos 35% do consumo no mercado livre.

É evidente que a adoção de smart meters para todos seria um enorme avanço, que vem sendo perseguido em vários países. A troca, embora envolva custos, pode ser economicamente vantajosa, a depender das premissas adotadas, e possivelmente é mais barata do que a bilionária ineficiência setorial repassada anualmente aos consumidores, mas certamente não depende do ambiente de comercialização. A alegação que a migração de consumidores para o mercado livre está condicionada à troca dos medidores é falsa e desconsidera, por exemplo, que muitos países do mundo abriram seus mercados há décadas, quando o medidor inteligente ainda era um sonho.

Não bastassem essas falácias, o mito de que “é muito caro ampliar o mercado livre” fica ainda mais evidente quando se compara mercados consumidores similares –por exemplo, os dos Estados norte-americanos, que não seguem uma legislação federal, como nós, e podem decidir seus próprios desenhos de mercado. A experiência dos EUA consta do Estudo da Thymos sobre a Abertura Integral do Mercado Elétrico, que, além de desmistificar uma série de outras questões, apontando caminhos para o Brasil com base na realidade de outros países, mostra que os consumidores em estados que abriram seus mercados tiveram maior redução de custos em comparação àquelas que se situam em estados que optaram por manter o monopólio.

Isso sem falar que, no Brasil, o Economizômetro da Abraceel demonstra que os consumidores que optaram por comprar livremente sua energia elétrica economizaram mais de R\$ 250 bilhões nos últimos 20 anos. Quando novas mentiras são desmascaradas, velhas lendas são lembradas.

4. A ABERTURA PRECISA DE LEI

Esse mito é mais recente e veio na esteira das discussões de abertura do mercado no Congresso Nacional, sendo facilmente superado pela leitura da própria legislação. Isso porque são mais de 18 anos desde que passou a valer a diretriz da Lei 9.074/1995, art. 15, que delegou ao poder Executivo a possibilidade de abrir o mercado a todos os consumidores após 8 anos da publicação da Lei, ou seja, 2003.

Vale a transcrição para não deixar dúvidas:

“§ 3o Após oito anos da publicação desta Lei, o poder concedente poderá diminuir os limites de carga e tensão estabelecidos neste e no art. 16.”

O próprio governo, inclusive, utilizou esse dispositivo duas vezes –Portarias MME 514/18 e 465/19– para, acertadamente, acabar com a reserva de mercado de algumas fontes de geração, reconhecendo que a competição é o caminho para reduzir o preço da energia no Brasil. Assim, não é necessária a publicação de nova Lei para que a abertura ocorra, basta uma simples portaria do Ministro de Minas e Energia.

Para demonstrar que a abertura do mercado pode ser realizada por ato infralegal, basta tirar a teima no site da Aneel, que registra a Audiência Pública 10, de 1999, que propunha a abertura total do mercado para o ano de 2005, a ser determinada, portanto pela própria agência, que fazia então as vezes do poder concedente.

5. ABERTURA DEVE SER LENTA, GRADUAL E PROGRESSIVA

Inspirado na famosa frase do presidente Geisel referente à abertura política, este mito está centrado na inércia de quase duas décadas para a abertura do mercado. O tema inclusive voltou para o Congresso Nacional, que por iniciativa de parlamentares inconformados, começaram a propor o estabelecimento de prazos para a liberação do mercado em projetos de Lei.

Todavia, já são mais de 6 anos de discussão no parlamento e nada avançou na prática. Para piorar, quase sempre surgem textos que retardam a abertura e pretendem postergar um modelo que está esgotado. É singular, por exemplo, que o Projeto de Lei originalmente chamado de “Portabilidade da Conta de Luz” tenha propostas que neguem ao brasileiro o direito de escolha do fornecedor elétrico.

Os defensores do atraso são pródigos em ideias protelatórias. Aqui e ali surgem estranhas propostas de reserva de mercado das 86 milhões de unidades consumidoras para algumas tecnologias, a manutenção de subsídios e até mesmo a criação de encargos adicionais para os consumidores de valores que eles já pagam.

Outros falam em abertura apenas para os consumidores da Alta Tensão. Argumentam que o consumidor de baixa tensão sofre de alienação mental e precisa ser tutelado pelos eletrocratas para o seu bem. Negam a realidade de outros países, no qual todos os consumidores são livres, incluindo os residenciais, conforme atesta o Ranking Internacional de Liberdade de Energia Elétrica da Abraceel. Negam também a vontade da própria população, expressa na última Pesquisa Datafolha, na qual 81% gostariam de decidir de quem comprar sua eletricidade.

O discurso é usado para nunca abrir o mercado. A liberdade é boa, mas apenas para contratar geração distribuída. “*Apoio, desde que em 2046, quando acabam os legados...*”. Talvez por esquecimento, mas quem sabe por conveniência, nunca é mencionado que há um cronograma de contratos legados que permite a rápida abertura sem ônus e com respeito aos contratos e que a possibilidade de escolher o fornecedor de energia é uma opção, e não uma obrigação.

A URGÊNCIA DA DECISÃO

Esses 5 mitos foram colocados para explicitar apenas algumas das narrativas usadas para não dar o passo definitivo, retornar aos consumidores um direito inalienável, que nunca deveria ter-lhes sido negado, o de escolher o provedor da sua energia elétrica.

Seja via lei, decreto ou portaria, fato é que são anos de discussão, mais de mil dias desde que a abertura foi posta como prioridade, diversas medidas provisórias e nada. O consumidor precisa estar no centro das

decisões e o setor precisa de previsibilidade nas decisões. A definição do cronograma de abertura é urgente e fundamental para impulsionar o desenvolvimento do país.

Enquanto continuamos aqui denunciando mitos, nosso modelo comercial segue baseado em sinais econômicos distorcidos, gestão centralizada de riscos e riscos alocados sem instrumentos para sua correta gestão, o que acaba gerando mais encargos, ineficiência e explosão tarifária.

Se nada for feito, a tecnologia e o desejo de empoderamento do consumidor abrirão o mercado de forma desorganizada e injusta, pois ficarão somente aqueles que, por condição financeira, não conseguem se libertar. Paradoxalmente, ao tentar proteger o “hipossuficiente”, deixarão uma conta maior para esse.

Os sinais estão aí, há bastante tempo inclusive, agravados por uma pandemia, na qual o mercado livre deu sua resposta, com flexibilidade e respeito aos contratos, e agora nova crise hídrica, na qual se fossemos livres, certamente a reação da demanda teria sido mais rápida e eficaz, sem a necessidade de impor ao consumidor a contratação de empréstimos bilionários.

Não podemos mais esperar. É como o dito popular: “*Mudar dá medo, mas a gente deveria mesmo é ter medo de ficar no mesmo lugar*”.